## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA ESCUTA TELEFÔNICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 35 combinado com o art. 24,VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário da Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Excelentíssimo Sr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, Juiz da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos à Comissão sobre os fatos envolvidos na chamada Operação Satiagraha da Polícia Federal.

## **JUSTIFICATIVA**

O Juiz Federal Fausto Martin de Sanctis, que responde pela 6ª Vara Criminal de São Paulo, é especializado no combate ao crime de lavagem de dinheiro, foi responsável pela prisão de diversas personalidades nos últimos anos, entre as quais do banqueiro Edmar Cid Ferreira, pelo processo do magnata russo Boris Berezovski, do empresário Ricardo Mansur, do doleiro Toninho da Barcelona, do megatraficante Juan Carlos Ramirez Abadia e, na Operação Satiagraha, do banqueiro Daniel Dantas.

Segundo notícias veiculadas na mídia, a assessoria do Supremo Tribunal Federal confirmou que o Ministro Gilmar Mendes foi informado, na quinta-feira (10), pela desembargadora Maria Cecília Pereira de Mello, do Tribunal Regional Federal da 3ª região em São Paulo, que seus gabinetes estariam

sendo monitorados pela Polícia Federal, por autorização do juiz Fausto Martin de Sanctis.

A despeito de informações do próprio Supremo Tribunal Federal, de que não foram detectados vestígios de escutas telefônicas no gabinete do Presidente, os fatos que envolveram a prisão do banqueiro Daniel Dantas e a conseqüente concessão de alvará de soltura tal como é do conhecimento público justificam plenamente o requerimento que ora formulamos.

Ademais, a repercussão que os desdobramentos dessa chamada Operação Satiagraha vêm causando, especialmente por se tratar de suspeitas de "monitoramento telefônico", levantadas dentro do Supremo Tribunal Federal e do TRF, reforça a necessidade de que os membros desta CPI analisem estas graves denúncias.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2008.

Deputado RAUL JUNGMANN

PPS/PE